



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº EA-1/2020
Escola das Artes
Ano letivo 2020/2021

2º Ciclo
Mestrado em Conservação e Restauro de Bens Culturais

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas ao Mestrado em Conservação e Restauro de Bens Culturais, para o ano letivo 2020/2021, ao abrigo do Regulamento Interno dos Cursos de Mestrado.

1. Condições de admissão dos candidatos

São elegíveis os candidatos que se encontrem numa das seguintes situações:

- Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal, na área da Conservação e Restauro ou afim;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, na área da Conservação e Restauro;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Escola das Artes, na área da Conservação e Restauro;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Escola das Artes como atestando capacidade para realização do mestrado, nos termos legais.

2. Número de Vagas: 20

(A abertura do curso está sujeita a um número mínimo de alunos)

3. Período de candidatura

Fase de candidatura	Candidatura	Entrevista (se necessário)	Resultados	Matrículas
1ª Fase	3 fev a 15 abr	20 abr	21 abr	22 a 28 abr
2ª Fase	22 abr a 30 jun	6 jul	8 jul	9 a 14 jul
3ª Fase	8 jul a 24 set	28 set	29 set	30 set a 2 out

A abertura de concurso para a 2ª e 3ª fases depende do número de vagas sobranes da 1ª e 2ª fases, respetivamente.

4. Documentação necessária

- Certidão de conclusão de Licenciatura (com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e classificação final) – *Só para licenciados externos à UCP (Porto)*



- Formulário com informação dos dados pessoais ou cópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte
- *Curriculum Vitae* detalhado segundo modelo Europass -- *Só para licenciados externos à UCP*

Os formulários encontram-se disponíveis no site de candidaturas ou na área de cada curso.

Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a Apostilha de Haia.

Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

A candidatura pode ser apresentada online ou presencialmente nos Serviços Académicos da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto (ver contactos no ponto 10).

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção dos candidatos é realizada por um júri constituído pelo Coordenador do ciclo de estudos e pelo Diretor da Unidade Académica.

Para os candidatos licenciados em Arte-Conservação e Restauro da Escola das Artes, o critério considerado será a nota de licenciatura.

Para os restantes candidatos, o critério será baseado na avaliação curricular, conforme abaixo indicado.

Critério	Coefficiente de Ponderação
Média de licenciatura	50%
Curriculum profissional/artístico (CV/Portfólio/Carta motivação)	30%
Curriculum Científico (investigação e produção no campo do Mestrado)	20%

Poderá adicionalmente ser realizada uma entrevista, com o objetivo de esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Admitido condicionalmente”** (ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada)
- **“Remetido para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte em igualdade de circunstância com os novos candidatos que surjam)
- **“Não Admitido”**



7. Funcionamento

O Mestrado em Conservação e Restauro de Bens Culturais integra um período letivo e um período de preparação de uma dissertação ou relatório de estágio; ao período letivo correspondem 60 unidades de crédito (ECTS) e à dissertação ou estágio correspondem também 60 unidades de crédito.

As aulas decorrerão de 2ª a 6ª feira, em horário pós-laboral, das 19h00 às 22h00. As unidades curriculares de natureza prática funcionarão distribuídas por duas tardes, das 14h00 às 18h00.

As aulas têm início previsto para 6 de outubro.

O Mestrado é lecionado em português. Adicionalmente, poderá ser lecionado em língua inglesa se forem admitidos estudantes estrangeiros.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores indicativos para 2020/2021

Considerando que a Tabela para 2020/2021 ainda não se encontra disponível, apresentam-se seguidamente os valores em vigor no ano de 2019/2020, que serão válidos até publicação da nova tabela. (não dispensa a consulta do documento na íntegra):

Taxas	
Candidatura ⁽¹⁾	50€
Matricula no curso	360€
Inscrição subsequente	280€
Propinas (10 prestações mensais/ano) em cada um dos dois anos	
(30 ECTS unidades curriculares * 13.06€/ECTS/mês)	391.80€/mês
Valor Total	7.836,00€

⁽¹⁾ A taxa de candidatura será deduzida no pagamento da matrícula.

Estão isentos do pagamento de taxa de candidatura os alunos que transitem dentro da UCP do 1º para o 2º ciclo.

Os alunos que concluíam um qualquer curso de 1º ciclo no Centro Regional do Porto e transitem para o 2º Ciclo da Escola das Artes gozam de um desconto de 5% no valor da propina.

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade desde que o estudante anuncie a sua desistência antes do início das aulas, mediante requerimento online dirigido à Direção da Faculdade.

9. Outras Informações

Matrícula

O candidato tomará conhecimento do dia e hora de matrícula aquando da divulgação de resultados.



É da responsabilidade do candidato comparecer na data e hora da matrícula, garantindo assim a vaga disponibilizada (poderá haver um ajuste na data/hora da matrícula em caso de impossibilidade de comparência na data indicada).

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não comparência para efetivar a matrícula na data definida (ou acordada).

No ato da formalização da matrícula é obrigatório:

- Apresentar o original do documento de identificação;
- Apresentar o original do certificado de habilitações⁽¹⁾ (caso não o tenha feito na candidatura), exceto nas situações em que a admissão tenha ficado condicionada à apresentação da certidão numa outra data;
- Entregar 1 fotografia tipo passe;
- Apresentar o boletim de vacinas para verificação da vacina antitetânica;
- Efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (ver informação no ponto 8).

⁽¹⁾A não apresentação do original do certificado de habilitações implica que a matrícula não se possa realizar no dia e hora estipulada. Em caso de admissão condicionada ao término da licenciatura, a matrícula será realizada, ficando condicionada à apresentação do respetivo certificado de habilitações, até à data estipulada na admissão. A não entrega do certificado de habilitações até à data indicada implica a anulação da matrícula realizada.

Mais informações podem ser obtidas no portal de candidaturas: www.candidaturas.porto.ucp.pt

10. Contactos

candidaturas@porto.ucp.pt | +351 800 105 632

Atendimento presencial

Serviços Académicos – Candidaturas (até 29 de maio)

2ª a 6ª feira | 9h30-12h30 | 14h30-17h30

Loja do Candidato (a partir de 1 de junho)

2ª a 6ª feira | 9h30-18h00


Poderá solicitar atendimento noutra horário por marcação (candidaturas@porto.ucp.pt)

Morada

Universidade Católica Portuguesa
Gestão dos Serviços Académicos
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Porto, 31 de janeiro de 2020

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa



(Prof. Doutor Nuno Crespo)